



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Marcelo de Oliveira Araújo
Matrícula	1959713
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	03/08/2012
Data de lotação/localização na unidade	20/07/2026
E-mail	marceloaraujo@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3200/ Celular 84 996849596
Unidade(s) de localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração COPLAD
Carga horária semanal	40 Horas
Período do ciclo PGD	03/08/2026 À 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 17:00
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistema e ferramentas do Google como meet e chat
Horário de expediente da unidade de execução	7h às 11h e 13h às 17h.
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 22/07/2026 14:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 28/07/2026 11:16:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	BIANCA FRANÇA GOMES
Matrícula	1088296
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
E-mail	bianca.gomes@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: / Celular: (84) 99991-3736
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - COPLAD
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	03 de Março de 2026 – 31 de Dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) (x) Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistema e ferramentas do Google como meet e chat
Horário de expediente da unidade de	7h às 11h e 13h às 17h

execução	
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em

conformidade com minha jornada de trabalho;

- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  BIANCA FRANCA GOMES Data: 20/02/2026 07:35:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  ANTONIO LUCAS FILHO Data: 25/02/2026 13:44:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	CINTHYA RAFAELA ARAÚJO ALVES DA CUNHA
Matrícula	1366169
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ADMINISTRADOR
E-mail	cinthya@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3205 / Celular: (84) 99166-8142
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - COPLAD
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 à 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) (x) Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistema e ferramentas do Google como meet e chat
Horário de expediente da unidade de execução	7h às 11h e 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários

pactuados

- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES Data: 05/02/2026 07:51:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  SUZIARIA ADJANE DA SILVA Data: 05/02/2026 11:15:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Antonio Lucas Filho
Matrícula	1905954
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Administrador
E-mail	lucasfilho@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3030/ 84 99197-0966
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - COPLAD
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h às 11h; 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, mensagem de texto e áudio via whatsapp, chat gmail, videoconferência via google meet ou aplicativos semelhantes.
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: __24 horas____ Email: suzy.araujo@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: __24 horas____ Whatsapp: 84 99197 0966

Ferramentas do escritório digital	SIPAC, SIGRH, SIGEPE, SIGAA, Google Drive, e-mail institucional.
Horário de expediente da unidade de execução	Segunda-feira a sexta- feira; 07h às 11h; 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	03 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFRSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e

Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 19/12/2025 09:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

SerproID



Simone Maria da Rocha
CPF: *****.238.114-****
19/12/2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	André Luís Vieira de Oliveira
Matrícula	3446183
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Administrador
E-mail	andre.vieira@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3015 / 84 98893-7432
Unidade(s) de Localização	COPLAD
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(x) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7 às 11h e de 13 às 17h
Meios de contato síncrono	telefone, ramal, whatsapp, meet, síncronos e e-mail.
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h

	Contatos via whatsapp: 24h
Ferramentas do escritório digital	telefone, ramal, whatsapp, ferramentas google, chat e e-mail
Horário de expediente da unidade de execução	7 às 11h e de 13 às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 16/12/2025 09:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 22/01/2026 10:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	André Luís Vieira de Oliveira
Matrícula	3446183
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Administrador
E-mail	andre.vieira@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3015 / 84 98893-7432
Unidade(s) de Localização	COPLAD
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	21/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	☐ Presencial ☒ Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) ☐ Teletrabalho Integral ☒ Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7 às 11h e de 13 às 17h
Meios de contato síncrono	telefone, ramal, whatsapp, meet, síncronos e e-mail.
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h

	Contatos via whatsapp: 24h
Ferramentas do escritório digital	telefone, ramal, whatsapp, ferramentas google, chat e e-mail
Horário de expediente da unidade de execução	7 às 11h e de 13 às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA

Data: 16/12/2025 09:56:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

ANTONIO LUCAS FILHO

Data: 19/12/2025 09:50:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	BIANCA FRANÇA GOMES
Matrícula	1088296
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
E-mail	bianca.gomes@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3200 / Celular: (84) 99991-3736
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - COPLAD
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01 de Janeiro de 2026 – 31 de Dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) (x) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistema e ferramentas do Google como meet e chat
Horário de expediente da unidade de	7h às 11h e 13h às 17h

execução	
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em

conformidade com minha jornada de trabalho;

- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  BIANCA FRANCA GOMES Data: 22/01/2026 10:29:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  ANTONIO LUCAS FILHO Data: 22/01/2026 10:45:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	BIANCA FRANÇA GOMES
Matrícula	1088296
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
E-mail	bianca.gomes@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3200 / Celular: (81) 999252992
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - COPLAD
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	23 de Janeiro de 2026 – 31 de Dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistema e ferramentas do Google como meet e chat
Horário de expediente da unidade de	7h às 11h e 13h às 17h

execução	
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em

conformidade com minha jornada de trabalho;

- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  BIANCA FRANCA GOMES Data: 18/12/2025 15:24:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  ANTONIO LUCAS FILHO Data: 19/12/2025 09:50:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Natália da Silva Marques de Sousa
Matrícula	3445995
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Nutricionista
E-mail	natalia.marques@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3135 Telefone celular: (85)989764333
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - Campus Caraúbas
Carga horária semanal	40h/ sem
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(x) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00
Meios de contato síncrono	Telefone individual: (85) 989764333 WhatsApp: (85) 989764333 Google Meet: natalia.marques@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1 dias úteis Contatos via Whatsapp: 1 dias úteis

Ferramentas do escritório digital	Notebook Tablet Smartphone Rede de internet Fone de ouvido Impressora
Horário de expediente da unidade de execução	De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 NATÁLIA DA SILVA MARQUES DE SOUSA
Data: 21/01/2026 10:35:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 22/01/2026 10:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Natália da Silva Marques de Sousa
Matrícula	3445995
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Nutricionista
E-mail	natalia.marques@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3135 Telefone celular: (85)989764333
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - Campus Caraúbas
Carga horária semanal	40h/ sem
Período do Ciclo PGD	24/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00
Meios de contato síncrono	Telefone individual: (85) 989764333 WhatsApp: (85) 989764333 Google Meet: natalia.marques@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1 dias úteis Contatos via Whatsapp: 1 dias úteis

Ferramentas do escritório digital	Notebook Tablet Smartphone Rede de internet Fone de ouvido Impressora
Horário de expediente da unidade de execução	De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

NATALIA DA SILVA MARQUES DE SOUSA

Data: 18/12/2025 13:23:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

ANTONIO LUCAS FILHO

Data: 19/12/2025 10:02:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	ADSON MATHEUS SANTOS BRITO
Matrícula	3335151
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E-mail	adson.matheus@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3195 84 9 9802-4281
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração – Campus Caraúbas
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	1/1/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h às 11h; 13h às 17h
Meios de contato síncrono	WhatsApp: (84) 99802-4281 e-mail: adson.matheus@ufersa.edu.br e ti.caraubas@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	24h Contatos via e-mail: adson.matheus@ufersa.edu.br , ti.caraubas@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 99802-4281
Ferramentas do escritório digital	Celular, WhatsApp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i>
Horário de expediente da unidade de	07h às 11h, 13h às 17h

execução	
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados

- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 **ADSON MATHEUS SANTOS BRITO**
Data: 18/12/2025 12:54:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO LUCAS FILHO**
Data: 19/12/2025 09:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	ALVARO GUSTAVO COSTA FAUSTINO
Matrícula	3334981
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	alvaro.faustino@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3010 / (84) 986179751
Unidade(s) de Localização	CAMPUS CARAÚBAS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Carga horária semanal	40 HORAS
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	DAS 07H ÀS 11H, E DAS 13H ÀS 17H
Meios de contato síncrono	(84) 986179751 whatsapp e ligação
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1 (um) dia

	Contatos via whatsapp: 1 (um) dia
Ferramentas do escritório digital	NOTEBOOK E CELULAR
Horário de expediente da unidade de execução	DAS 07H ÀS 11H, E DAS 13H ÀS 17H
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ALVARO GUSTAVO COSTA FAUSTINO
Data: 16/12/2025 10:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

ANTONIO LUCAS FILHO

Data: 19/12/2025 09:50:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	CINTHYA RAFAELA ARAÚJO ALVES DA CUNHA
Matrícula	1366169
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ADMINISTRADOR
E-mail	cinthya@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3205 / Celular: (84) 99166-8142
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - COPLAD
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 à 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24 horas Contatos via whatsapp: 24 horas
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, sistema e ferramentas do Google como meet e chat
Horário de expediente da unidade de execução	7h às 11h e 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários

pactuados

- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES Data: 18/12/2025 14:27:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  ANTONIO LUCAS FILHO Data: 19/12/2025 09:57:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Kalidja Sibéria da Silva Duarte
Matrícula	3446007
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	kalidja@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3101 Celular (84) 99842-7397
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração (COPLAD/Caraúbas)
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 à 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	7h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, whatsapp, email, sistema, Google Meet

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h_____ Contatos via whatsapp: 24h_____
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, google workspace, aplicativos, sistemas, ferramentas de gerenciamento de tempo e tarefas etc.
Horário de expediente da unidade de execução	7h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 KALIDJA SIBERIA DA SILVA DUARTE
Data: 18/12/2025 14:10:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 19/12/2025 09:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Kesia Valéria da Silva Galdino
Matrícula	3340041
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	kesia.galdino@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(ramal 3145/celular 84 99479-2430)
Unidade(s) de Localização	Setor de Transporte – Vinculado a Coordenadoria de Planejamento e Administração – Campus Caraúbas
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Segunda a sexta-feira. 07h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Chat do e-mail do setor: transporte.caraubas@ufersa.edu.br Whatsapp e chamadas: 84 99479-2430

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1 dia útil Contatos via Whatsapp: 1 dia útil Contatos via e-mail: transporte.caraubas@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 84 99479-2430
Ferramentas do escritório digital	Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite; whatsapp: 84 99479-2430; Computador de mesa; G-mail: transporte.caraubas@ufersa.edu.br; Google workspace; Microsoft Excel; Microsoft Word; Aplicativo Link Frota; Aplicativo Foxit PDF Reader; Aplicativo AppSheet (Vistoria veicular); Sistema de Solicitação de Transportes: https://sistemas.ufersa.edu.br/transportes/login.php; Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC: https://sipac.ufersa.edu.br/sipac/; GLPI: https://glpi.ufersa.edu.br/; Link de Benefícios: https://linkbeneficios.com.br/; Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos: https://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/login.jsf;
Horário de expediente da unidade de execução	Segunda a sexta-feira. 07h às 11h e 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa, bem

como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantereí os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

KESIA VALERIA DA SILVA GALDINO

Data: 18/12/2025 12:54:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

ANTONIO LUCAS FILHO

Data: 19/12/2025 09:57:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Maria Cristina da Costa Moraes
Matrícula	3445878
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	maria.morais@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3103 Celular: (84)99818-9745
Unidade(s) de Localização	Campus Caraúbas – Coordenadoria de Planejamento e Administração
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 à 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Das 07h às 11h, e das 13h às 17h
Meios de contato síncrono	(84) 99818-9745 whatsapp e ligação
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 24h
Ferramentas do escritório digital	Notebook e Celular
Horário de expediente da unidade de execução	Das 07h às 11h, e das 13h às 17h
Prazo de antecedência para	3 (três) dias úteis

convocação ao comparecimento presencial	
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantereí os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que

impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA DA COSTA MORAIS
Data: 16/12/2025 09:01:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 19/12/2025 09:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Matheus Ananias de Moraes
Matrícula	3296302
Vínculo Institucional	Técnico administrativo
Cargo/Função	Engenheiro civil
E-mail	matheus.ananias@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal 3140 / Celular (84) 98606-4213
Unidade(s) de Localização	Setor de infraestrutura – Vinculado a Coordenadoria de Planejamento e Administração – Campus Caraúbas
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h
Meios de contato síncrono	Chat do e-mail do setor: matheus.ananias@ufersa.edu.br Whatsapp e chamadas: (84) 98606-4213
Prazo para retorno do contato recebido	24h. Contatos via e-mail: matheus.ananias@ufersa.edu.br

	Contatos via whatsapp: <u>(84) 98606-4213</u>
Ferramentas do escritório digital	whatsapp: <u>(84) 98606-4213</u> ; Computador de mesa; E-mail: <u>matheus.ananias@ufersa.edu.br</u> ; Google workspace; Microsoft Excel; Microsoft Word; SIPAC: <u>https://sipac.ufersa.edu.br/sipac/</u> ; GLPI: <u>https://glpi.ufersa.edu.br/</u> ; e SIGRH: <u>https://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/login.jsf</u> ;
Horário de expediente da unidade de execução	07h às 11h e 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica.

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;

- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantereí os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS ANANIAS DE MORAIS
Data: 15/12/2025 22:33:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 19/12/2025 09:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	MICIEL BRITO DE MELO FILHO
Matrícula	2022196
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
E-mail	miciel.filho@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(84) 99820-3825
Unidade(s) de Localização	SETOR FINANCEIRO
Carga horária semanal	30 HORAS
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 A 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) (☐) Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) (X) Teletrabalho Integral (☐) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 H.
Meios de contato síncrono	TELEFONE, WHATSAPP E E-MAIL. TELEFONE E WHATSAPP: (84) 99820-3825

	E-MAIL: miciel.filho@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	CONTATOS VIA E-MAIL: ATÉ 1 DIA ÚTIL CONTATOS VIA WHATSAPP: ATÉ 1 DIA ÚTIL
Ferramentas do escritório digital	CELULAR, WHATSAPP E E-MAIL.
Horário de expediente da unidade de execução	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 H.
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	NÃO SE APLICA

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

ANTONIO LUCAS FILHO

Data: 19/12/2025 10:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Rossandro Erick Xavier Aranha Júnior
Matrícula	1177454
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Contador
E-mail	rossandro.erick@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	(83) 98764-1273
Unidade(s) de Localização	Administração, Contabilidade e Finanças - Campus Caraúbas (ACF-CAR)
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(X) Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Das 07h às 11h e das 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Telefone, e-mail, google meet. Contatos via e-mail: rossandro.erick@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: 83 987641273
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 24h

Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, e-mail.
Horário de expediente da unidade de execução	Segunda a sexta-feira . Horários: 07:00 as 11:00 / 13:00 as 17:00
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

ROSSANDRO ERICK
XAVIER ARANHA
JUNIOR:07138686439

Assinado de forma digital por
ROSSANDRO ERICK XAVIER ARANHA
JUNIOR:07138686439
Dados: 2025.12.17 13:54:47 -03'00'

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 19/12/2025 10:02:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Suziária Adjane da Silva
Matrícula	1960374
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Técnico em Segurança do Trabalho
E-mail	suziaria@ufersa.edu.br / segurancanotrabalho.caraubas@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 3120 (segunda a quarta feira) Tel/whatsapp: 84 99208-5601
Unidade(s) de Localização	COPLAD – Coordenadoria de Planejamento e Administração
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Presencial: Seg/Ter/Qua – 07h às 11h e 13h às 17h Teletrabalho: Qui/Sex – 07h às 11h e 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Presencial: Seg/Ter/Qua – 07h às 11h e 13h às 17h Teletrabalho: Qui/Sex – 07h às 11h e 13h às 17h Tel / whatsapp: 84 99208-5601 Emails: suziaria@ufersa.edu.br / segurancanotrabalho.caraubas@ufersa.edu.br

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 24h
Ferramentas do escritório digital	Telefone, whatsapp, email.
Horário de expediente da unidade de execução	07h às 11h / 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	Prazo especificado: 1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
SUZIARIA ADJANE DA SILVA
Data: 15/12/2025 10:00:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUCAS FILHO
Data: 19/12/2025 10:02:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Suzy Emanuella de Araújo
Matrícula	3213264
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	suzy.araujo@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	3080/ 81 99767-3072
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração - Setor: Infraestrutura
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h às 11h; 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Ligação telefônica, mensagem de texto e áudio via whatsapp, chat gmail, videoconferência via google

	meet ou aplicativos semelhantes.
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: __24 horas____ Email: suzy.araujo@ufersa.edu.br Contatos via whatsapp: __24 horas____ Whatsapp: 81 99767-3073
Ferramentas do escritório digital	SIPAC, SIGRH, SIGEPE, SIGAA, Google Drive, e-mail institucional.
Horário de expediente da unidade de execução	Segunda-feira a sexta- feira; 07h às 11h; 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
SUZY EMANUELLA DE ARAUJO
Data: 18/12/2025 12:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

ANTONIO LUCAS FILHO

Data: 19/12/2025 10:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>